



GUARATINGUETÁ - SP

LEI N.º 3.466, de  
31 de agosto de 2000

1535/00  
Dá denominação de rua  
"MARIA BENEDITA  
GOBO", à via pública que  
menciona.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se, oficialmente, rua "MARIA BENEDITA GOBO", a atual rua 9, do Loteamento Village Mantiqueira.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos trinta e um dias do mês de agosto de 2000.



DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS  
**PREFEITO**



DR. CARLOS ALBERTO GUIMARÃES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Projeto de Lei Legislativo n.º 47/2000, de  
autoria do Vereador Fábio Germano Figueiredo Cabett.

Publicada nesta Prefeitura na data supra.  
Registrada no Livro de Leis Municipais n.º XXXII.